



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 395/2021-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 04 de novembro de 2021.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), nos formatos DOC e PDF, a teor do que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno desta Casa:

1) Projeto de Lei nº 112/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais no município de Parauapebas e dá outras providências”;

2) Projeto de Lei nº 118/2021, de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, que “Institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental na rede municipal de ensino”;

3) Projeto de Lei nº 136/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Institui a Campanha do Desapego, destinada a arrecadar materiais reutilizáveis visando à futura doação dos itens coletados a famílias carentes do município de Parauapebas”;

4) Projeto de Lei nº 139/2021, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Proíbe, no âmbito do município de Parauapebas, a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis que não poluam o meio ambiente para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais”;

5) Projeto de Lei nº 161/2021, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA**

município de Parauapebas e dá outras providências”;

6) Projeto de Lei nº 163/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 4.855, de 19 de março de 2020, que autorizou o Poder Executivo a criar o Polo Serralheiro do Município de Parauapebas”.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021